



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CM Nº 501, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**Autoriza o Poder Legislativo a proceder a entrega dos bens móveis que menciona ao Poder Executivo, do Município de Iturama MG e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do inciso V do art. 46 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a entrega, ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

PLAQUETA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0041	Cadeira Presidente	R\$ 33,75	R\$ 33,75
0044	Cadeira Diretor	R\$ 65,95	R\$ 65,95
0046	Cadeira Interlocutor	R\$ 32,62	R\$ 32,62
0050	Cadeira Interlocutor	R\$ 32,62	R\$ 32,62
0052	Cadeira Interlocutor	R\$ 32,62	R\$ 32,62
0053	Cadeira Interlocutor	R\$ 32,62	R\$ 32,62
0173	Poltrona giratória c/ encosto	R\$ 45,71	R\$ 45,71
0483	Cadeira Executiva c/ 04 pés s/ braço	R\$ 31,95	R\$ 31,95
0487	Cadeira executiva giratória c/ braço	R\$ 146,02	R\$ 146,02
0515	Cadeira Presidente c/ braço Corsa	R\$ 41,22	R\$ 41,22
0926	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 50,72	R\$ 50,72



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

0927	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 50,72	R\$ 50,72
0928	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 118,22	R\$ 118,22
0930	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 50,72	R\$ 50,72
0932	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 50,72	R\$ 50,72
0933	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 50,72	R\$ 50,72
0934	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 50,72	R\$ 50,72
0936	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 50,72	R\$ 50,72
0937	Cadeira diretor giratória c/ braço	R\$ 50,72	R\$ 50,72
0940	Cadeira diretor cromada, braço bumerangue, cost. vertical com rodizio	R\$ 94,49	R\$ 94,49
		<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 1080,93</b>

**Art. 2º** Fica o setor de contabilidade autorizado a fazer a desincorporação dos bens transferidos ao Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 16 de outubro de 2023.

**Vereador Deleon Martins de Almeida**  
Presidente

Autoria: Mesa Diretora